

Ofício Nº 154/2023.

Araranguá-SC, 28 de março de 2023.

Resposta aos questionamentos formulados por QUARK ENGENHARIA LTDA através do e-mail pppiluminacaopublica@ararangua.sc.gov.br, durante o prazo de CONSULTA PÚBLICA ao edital:

1. EDITAL - ITEM 12.5

12.5 Todos os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em suas vias originais ou em cópias autenticadas, ou poderão ser autenticados por servidor da administração, na forma da lei.

Além do documento original ou cópia autenticada, há a possibilidade de apresentar documentos com assinatura digital/eletrônica, que podem ser ainda de duas formas:

Assinatura digital/eletrônica com possibilidade de verificação da conformidade através de sites disponibilizados para este fim (ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, por exemplo), para isso, o licitante deve entregar também o arquivo digital do documento em questão;

Assinatura digital/eletrônica instituída pela Medida Provisória no 2.200-2/2001 com possibilidade de verificação da conformidade através de links e/ou QR code, pela ICP-Brasil.

RESPOSTA: Será alterado clausula, inclusão de assinatura eletrônica e autenticação por servidor designado mediante apresentação de documento original e cópia.

Prefeitura Municipal de Araranguá
Volpei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração

2. ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO- ITEM 3.1.2

3.1.2 Sistema de Telegestão

Implantação de Sistema de Telegestão em 100% das luminárias LED mod permitindo assim o monitoramento e controle remoto do parque de iluminação públ

Substituir a exigência de instalação de Telegestão em 100% do parque de IP por exigência de instalação de Telegestão apenas nas vias V2 (aproximadamente 1% do parque de IP).

Motivo: é possível facilmente comprovar que o custo para instalação de Telegestão atualmente é de aproximadamente R\$ 650,00/ponto e o retorno com a redução de consumo de energia com este sistema é de aproximadamente R\$ 500,00/ponto, ou seja, para cada R\$1,00 economizado na fatura de energia da IP o município gastará R\$ 1,30, para manter o sistema de Telegestão em pleno funcionamento, sendo notório que o custo da solução é absurdamente maior do que o problema.

Este cenário muda completamente quando o sistema é aplicado apenas nas vias V2, equipadas com luminárias de maior potência;

RESPOSTA: Manutenção das condições expressas na minuta. A previsão de telegestão na totalidade dos pontos considera a necessidade de prover isonomia dos usuários quanto à efetividade da gestão do parque de luminárias e o potencial de uso das estruturas para eventuais usos complementares

Além disso, a mesma modelagem (com cobertura plena de telegestão) já foi aplicada em outras PPP's, mostrando-se economicamente viável e, fundamental, atendendo com qualidade e isonomia todos os usuários do sistema, efetivando um dos princípios da administração pública, que é prestar serviço com qualidade e o máximo de isonomia.

Prefeitura Municipal de Araranguá

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração

3. EDITAL - ITEM 15.5.2 LETRA D

15.5.2 Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da Licitação, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional que comprove(m) que a Licitante tenha executado, para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços de características técnicas similares às do objeto da presente Licitação, cujos itens de maior relevância técnica e de valores significativos são os seguintes:

- a) Implantação e operação de sistema informatizado de gerenciamento de parque de iluminação pública;
- b) Manutenção preventiva e corretiva, de um parque de iluminação pública com o uso de ferramenta tecnológica/sistema de gerenciamento informatizado e georreferenciado;
- c) Instalação de luminárias viárias para iluminação pública;
- d) **Instalação de controladores de telegestão;**

Remover a exigência “d”.

Motivo: a telegestão é um sistema aplicado à iluminação pública ainda muito recente no país, utilizado em pouquíssimos municípios, os equipamentos (hardware) e software utilizados ainda estão em desenvolvimento e não há consenso sobre a melhor forma de aplicação deste sistema na IP, o sistema ainda não está consolidado, carece ainda de desenvolvimento, testes e ajustes para cada situação (entenda-se, para cada parque), além disso, a quantidade do parque que deve possuir o sistema de telegestão é de menor relevância.

Exigir atestado de capacidade técnica mostra-se desnecessário do ponto de vista técnico e limitativo do ponto de vista jurídico, pois não há nem parâmetros que qualificam tal atestado como sendo de parcela de maior relevância para a contratação, restringindo ilegalmente a competitividade no processo licitatório.

RESPOSTA: Manutenção das condições expressas na minuta. Licitações realizadas ou em andamento tem constatado que a exigência tem sido amplamente atendida por diversos licitantes desta modalidade. Ademais, considera-se que a telegestão é parte importante para atingir as metas de eficiência energética.

Prefeitura Municipal de Araranguá

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração

4. EDITAL - ITEM 18

18 DA VISITA TÉCNICA

18.1 No período de [**] a [**], as interessadas poderão acessar presencialmente os locais referentes à atual prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araranguá.

18.2 Serão divulgados, por comunicado, os horários específicos para visitação.

18.3 Para fins no disposto neste Item, as interessadas deverão solicitar o agendamento da visitação ou verificação por meio do endereço eletrônico: [**], indicando a(s) instalação (ões) a ser(em) visitada(s) ou verificada(s).

RESPOSTA: Será alterado clausula. Visita técnica “facultativa”, ainda vinculada a apresentação de declaração de conhecimento e aceite dos locais de execução dos serviços.

5. EDITAL - ITEM 19.1

19 ETAPAS DA LICITAÇÃO

19.1 No dia e horário designados no preâmbulo deste edital será aberta a Sessão Pública da Licitação cujo procedimento obedecerá às seguintes etapas:

- a) Entrega dos envelopes;
- b) Credenciamento dos Representantes das Licitantes;
- c) Abertura dos envelopes nº 1 e verificação da Garantia de Proposta;
- d) Abertura dos envelopes nº 2 e verificação dos Documentos de Habilitação;
- e) Abertura dos envelopes nº 3 e análise das Propostas Técnicas;
- f) Abertura dos envelopes nº 4 e análise das Propostas Econômicas;
- g) Classificação final das Licitantes;
- h) Publicação do resultado da Licitação.

Prefeitura Municipal de Araranguá

Volnei Roniel Bianchin da Silva
Secretário de Administração

Sugerimos a Inversão de fases, ou seja, fazer a abertura dos envelopes 3 e 4, classificar as licitantes e fazer somente a abertura do envelope 2 da licitante classificada em 1º lugar, havendo inabilitação, realiza abertura do 2o, e assim sucessivamente.

Motivo: Visa dar celeridade ao processo licitatório, afinal esta prática já é amplamente utilizada nas PPPs e perfeitamente justificável.

RESPOSTA: O procedimento adotado na presente licitação também é amplamente utilizado em licitações realizadas ou em andamento, justificativa incluída no processo de licitação.

6. EDITAL - ITEM 6.1.10

6.1.10 Garantia

As luminárias devem ser fornecidas com garantia global (todos os componentes, principalmente módulos de LEDs e drivers de alimentação) de 12 anos contra quaisquer defeitos de fabricação a contar de seu recebimento, independentemente da data de

Substituir a exigência de garantia (por defeito de fabricação) das luminárias LED de 12 anos para 5 anos.

Motivo: 12 anos de garantia não é um tempo comum de mercado (o tempo comum é 5 anos), logo, o custo para atender este requisito inusitado/incomum será embutido (pelos fabricantes de luminárias) no preço final do produto na ordem de 80 a 120% maior do que preço de uma luminária comum (com 5 anos de garantia). Caso a municipalidade mantenha a exigência de 12 anos terá que apresentar justificativa técnica para esta exigência incomum e comprovar por meio dos orçamentos fornecidos pelas fabricantes das luminárias que estas fabricantes forneceram orçamentos considerando esta exigência (garantia de 12 anos).

RESPOSTA: O prazo de garantia exigido foi estimado em conformância às definições das normas vigentes e à exigência de vida útil das luminárias.

Além disso, tal exigência de garantia foi aplicada em outras PPP's, sendo certo afirmar que para a administração pública quanto maior a garantia de qualidade e estabilidade do sistema operacional, melhor o serviço e resultado final entregue à população.

Prefeitura Municipal de Araranguá

~~Volnei Romer Bianchin da Silva~~
Secretário de Administração

7. ANEXO X – PLANO DE NEGÓCIO

Explicitar no plano de negócio o gasto (CAPEX) com a telegestão, pois o gasto com este sistema para atender 100% do parque de IP é de aproximadamente R\$ 8.000.000,00. Considerando que o custo com luminárias durante os 25 anos de contrato será de aproximadamente R\$ 26.000.000,00 (luminárias com 12 anos de garantia, dois ciclos de investimento), haverá um custo com telegestão+ luminárias de R\$ 34.000.000,00 e comparando com o valor previsto no PN com materiais (R\$ 28.864.207,00) observamos que há uma divergência absurdamente grande.

RESPOSTA: Manutenção das condições expressas na minuta. Serão explicitados os valores atribuídos à telegestão. No entanto, é importante salientar que o Plano de Negócios do Anexo X do Edital é estritamente referencial, sendo que cabe aos licitantes a responsabilidade por suas próprias projeções econômico-financeiras não cabendo, em nenhum momento, avocar os dados ora apresentados para eventuais pleitos de revisão da proposta ou do contrato.

Atenciosamente,

VOLNEIRONIEL BIANCHIN DA SILVA

Secretário de Administração e Secretário-Executivo do CGPPP